



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 102/2022

em 03 de março de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 46/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 103/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 43/2022, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre casos de Covid-19 nas creches e escolas, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 06/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 701/2022
Data: 07/03/2022 - Horário: 07:58
Administrativo - OFC 67/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 006/2022 – SUP - SME
Assunto: Requerimento nº. 46/2022.

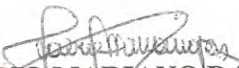
Birigui, 25 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Requerimento nº. 46/2022, informamos:

- 1) Sim, conforme dados em anexo.
- 2) As precauções tomadas para evitar os casos de COVID-19 são as constantes dos Protocolos Sanitários da Educação - 1º Semestre/2022 e da Portaria SME nº. 021/2021 e alterações (docs. anexos).
- 3) A quantidade de alunos por educador é a seguinte: 0 a 1 ano – 8 crianças; 1 a 2 anos – 9 crianças; 2 a 3 anos – 12 a 15 crianças; 3 a 6 anos – 20 a 25 crianças. A partir dos 6 anos a média é de 25 crianças por docente, conforme as especificidades de cada escola.
- 4) Dados em anexo.
- 5) Dados em anexo.
- 6) Dados em anexo.
- 7) Dados em anexo.

Atenciosamente,


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Supervisor de Ensino


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
BIRIGUI/SP

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

Protocolos setoriais

I. Setor: Educação

Subsetores:

1. Geral
2. Educação Infantil
3. Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)
4. Ensino Superior, Profissional e Complementar

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

EDUCAÇÃO
2º semestre de 2021 (1ª edição)


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

Subsetor: Geral

Protocolos:

1. DISTÂNCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Eventos culturais, científicos e esportivos estão permitidos desde que realizados em locais abertos, mediante o cumprimento do distanciamento de 1 metro e demais protocolos sanitários;	Obrigatório	Obrigatório
Reuniões e atividades formativas devem ser realizadas seguindo o distanciamento de 1 metro entre as pessoas e demais protocolos sanitários.	Obrigatório	Obrigatório
Adotar o ensino presencial combinado à realização de atividades remotas, sempre que necessário.	Obrigatório	Obrigatório
Manter o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola e da educação especial.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1 metro.	Recomendável	Recomendável
Cumprir o distanciamento de 1 metro durante a formação de filas.	Obrigatório	Obrigatório
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1 metro entre as pessoas.	Obrigatório	Obrigatório
As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1 metro entre as pessoas e as seguintes regras: a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido; b. Sempre higienizar as mãos antes e após manusear os livros; c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; d. Não colocar esse livro no acervo nas próximas 72 horas, como também não o liberar para empréstimo;	Obrigatório	Obrigatório
Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	Obrigatório	Obrigatório

Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1 metro, preferencialmente ao ar livre.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Avaliações, testes, provas e vestibulares podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.	Obrigatório	Obrigatório
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.	Recomendável	N/A

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou <i>in natura</i> , manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.	Obrigatório	Obrigatório
Usar corretamente a máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino e vice-versa.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.	Obrigatório	N/A
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.	Recomendável	Recomendável
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.	Recomendável	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	Obrigatório	N/A
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Obrigatório	Obrigatório
Preferir o uso de ventilação natural e evitar sempre que possível a utilização de ventiladores e ar condicionados. Se for extremamente necessário o uso do ventilador, sempre manter as janelas e as portas abertas e direcionar o fluxo de ventilação para uma saída de ar (janela ou porta). Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza do sistema de ar condicionado, conforme orientações vigentes das autoridades sanitárias.	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Comunicar com antecedência de 7 dias às famílias e aos estudantes sobre o calendário escolar e suas alterações, assim como os protocolos sanitários.	Recomendável	N/A
Produzir materiais de comunicação para disponibilização aos alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.	Recomendável	N/A
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Obrigatório	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	Obrigatório	N/A
Respeitar o distanciamento de 1 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio.	Obrigatório	Obrigatório
Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).	Recomendável	N/A

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho).	Obrigatório	Obrigatório
Caso a temperatura esteja acima de 37,5 °C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em sala segura e isolada até que pais ou responsáveis possam buscá-los.	Obrigatório	Obrigatório
Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5 °C, a recomendação é ficar em casa e procurar atendimento médico se necessário.	N/A	Recomendável
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, os pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.	Obrigatório	Obrigatório



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-89

PORTARIA SME Nº. 021/2021

Dispõe sobre o retorno integral das turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental presenciais nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino e altera o Anexo I, da Portaria SME nº. 024/2020, nos termos que especifica, e dá outras providências.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os avanços relacionados à imunização da população adulta, em especial dos profissionais da educação, contemplando as duas doses preconizadas como seguras para a mitigação do agravamento da infecção respiratória provocada pelo Sars-CoV-2;

CONSIDERANDO a complementação por dose reforço para a população com 60 anos ou mais;

CONSIDERANDO a tendência de queda sustentada dos casos Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos relacionados à COVID-19 no Município de Birigui;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUC nº. 109, de 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê para Enfrentamento de Crise da COVID-19, em reunião realizada em 03/11/2021.

RESOLVE:

ART. 1º – A partir do dia 04 de novembro de 2021, fica autorizado o atendimento de 100% dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, sem a obrigatoriedade da observância do distanciamento social de 1 (um) metro entre as pessoas.

Parágrafo Único – Fica vedado, a partir da data mencionada no caput deste artigo, o revezamento de turmas.

ART. 2º – A contar da data estipulada no art. 1º desta Portaria, as unidades escolares deverão promover a abertura e o fechamento dos portões de entrada e saída dos alunos de forma organizada e com horários flexíveis.

ART. 3º – Mesmo com as medidas dispostas nesta Portaria, permanecem de caráter obrigatório, no mínimo:

- I – a utilização de máscara de proteção facial, até a revogação expressa por norma superveniente;
- II – a utilização de álcool em gel ou líquido (70%) nos locais de uso comum;
- III – o desestímulo a aglomerações, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-89

ART. 4º – Somente poderão se manter exclusivamente em atividades remotas os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, mediante apresentação de atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais apresentar declaração comprometendo-se com a participação destes alunos em atividades remotas.

ART. 5º – Em respeito ao contido nas Portarias SME nºs 015/2021 e 018/2021, os Centros de Educação Infantil (CEIs) e as Escolas Municipais com Projeto de Educação Integral assegurarão aos pais/responsáveis que optarem por escrito, o direito de frequência ao ensino presencial parcial até 16/12/2021, desde que não haja prejuízos ao turno regular (com professor), se houver.

ART. 6º – O Anexo I – Protocolos Sanitários da Rede Municipal de Ensino de Birigui –, que integra a Portaria SME nº. 024/2020 e se encontra nos Adendos à Proposta Pedagógica 2021, passará a vigorar conforme previsto nesta normativa.

ART. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Birigui, 03 de novembro de 2021.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação

ANEXO I
Protocolos Sanitários da Rede Municipal de Ensino de Birigui

Os Protocolos Sanitários da Educação devem ser seguidos por todas as unidades de ensino vinculadas à rede municipal de ensino.

1. A CAMINHO DA ESCOLA

1.1 Antes de sair de casa:

- Servidores, estudantes e responsáveis sintomáticos para a COVID-19 deverão procurar atendimento médico, comprovando o devido atendimento em seu retorno à unidade escolar;
- Orientar aos pais ou responsáveis que não será permitida a entrada na escola de estudantes com sintomas de COVID-19.

1.2 Transporte escolar:

- Os estudantes e servidores devem usar máscaras no transporte escolar e público e em todo o percurso de casa até a escola;
- Utilizar a ocupação normal dos veículos do transporte escolar;
- Nos veículos do transporte escolar devem ser disponibilizados álcool em gel 70% para que os estudantes possam higienizar as mãos;
- Deve-se realizar limpeza dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas;
- Deve-se manter janelas de transporte escolar semiabertas, favorecendo a circulação de ar.

2. CHEGADA NA ESCOLA

2.1 Preparação para a chegada dos estudantes:

- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, maçanetas e puxadores de porta, corrimões, interruptores de luz, torneiras de pia e de bebedouros), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa;
- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento, entre os turnos e sempre que necessários;
- Separar uma sala ou uma área arejada e ventilada para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- Ter funcionários para monitorar sintomas, registrar e atualizar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

2.2 Entrada dos estudantes:

- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na escola;
- Recomenda-se organizar os horários de entrada em turnos, diminuindo a circulação simultânea de pessoas, adotando-se certa flexibilidade nos horários;
- Aferir a temperatura dos estudantes e servidores a cada entrada na escola. Utilizar termômetro sem contato (Infravermelho) na altura da testa;
- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico. Crianças ou adolescentes devem aguardar em sala isolada, segura e arejada até que pais ou responsáveis possam buscá-los;
- Não permitir a entrada de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o estudante, que deve aguardar em sala isolada, segura e arejada. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- Registrar as informações de casos suspeitos e confirmados, informando, ainda, a Vigilância Epidemiológica;

- Estudantes e servidores devem lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar na escola;
- É obrigatório o uso correto de máscara dentro da escola;
- Os servidores devem utilizar máscara, e havendo interesse do profissional em utilizar o *face shield* (protetor de face) a escola deve dispor deste EPI.

3. ATIVIDADES PRESENCIAIS

3.1 Atividades presenciais realizadas na escola:

- Eventos culturais, científicos e esportivos estão permitidos, preferencialmente em locais abertos;
- Reuniões e atividades formativas devem ser realizadas seguindo os protocolos vigentes;
- Atividades de educação física, arte e correlatas podem ser realizadas, preferencialmente ao ar livre;
- Sempre que possível, priorizar a realização de aulas e atividades ao ar livre;
- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve seguir os protocolos sanitários;
- Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.

3.2 Salas de aulas:

- As salas de leitura e bibliotecas podem ser abertas, desde que sejam respeitadas as seguintes regras:
 - a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
 - b. Sempre higienizar as mãos antes e após manusear os livros;
 - c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
 - d. Não colocar esse livro no acervo nas próximas 72 horas, como também não o liberar para empréstimo.
- Todos os estudantes devem permanecer de máscara durante as aulas, com exceção dos estudantes público-alvo da educação especial que não possuam autonomia e corram risco de sofrerem sufocamento;
- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- Preferir o uso de ventilação natural e evitar sempre que possível a utilização de ventiladores e ar condicionado. Se for extremamente necessário o uso do ventilador, sempre manter as janelas e as portas abertas e direcionar o fluxo de ventilação para uma saída de ar (janela ou porta). Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza do sistema de ar condicionado, conforme orientações vigentes das autoridades sanitárias;
- Higienizar bancadas, computadores, equipamentos, utensílios esportivos, e demais antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.

4. INTERVALOS E RECREIOS:

- Recomenda-se que os intervalos e recreios sejam realizados com revezamento das turmas em horários alternados;
- Estudantes e servidores devem lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% antes das refeições;
- Equipamentos de lazer e jogos coletivos poderão ser utilizados, desde que após a sua utilização sejam higienizados;
- Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou *in natura*, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.710/0001-88

5. ALIMENTAÇÃO:

- Para a oferta da alimentação escolar deve-se assegurar o cumprimento dos protocolos sanitários;
- Exigir o uso dos EPIs necessários aos funcionários para manuseio e manipulação de alimentos;
- É proibido beber água nos bebedouros colocando a boca no bico de pressão ou na torneira. Cada estudante deve ter seu próprio copo ou garrafa ou utilizar copos descartáveis;
- Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso;
- Recomenda-se escalonar a liberação das turmas para refeições;
- A lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% deverá ser feita antes do manuseio de alimentos e antes da colocação da máscara;
- Orientar os estudantes e servidores que ao retirar a máscara para se alimentar, ela deve ser guardada adequadamente.

6. BANHEIROS:

- Deve-se lavar as mãos ou higienizá-las com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, manusear lixo ou ao tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;
- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e sempre que necessário;
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança;
- Higienizar as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (maçanetas, puxadores de porta, torneiras, pias), antes do início em cada turno e sempre que necessário.

7. SAÍDA:

- Recomenda-se organizar os horários de saída em turnos, diminuindo a circulação simultânea de pessoas.

8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES E AS FAMÍLIAS:

- Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar, protocolos e horários de funcionamento;
- Produzir materiais de comunicação para disponibilização a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19;
- Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene;
- No caso de alta demanda de atendimento ao público, recomenda-se o agendamento prévio e a priorização do atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis;
- Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas e no monitoramento dos protocolos sanitários;
- Orientar aos pais ou responsáveis que os estudantes que apresentarem sintomas para COVID-19 não devem ir para escola e devem procurar o serviço de saúde. A escola deverá ser comunicada e o caso registrado;
- Orientar as famílias a comunicarem às unidades escolares a situação de saúde, tanto do estudante quanto de seus familiares no que diz respeito à pandemia de COVID-19;
- São informações relevantes: O estudante ou algum familiar contraiu a COVID-19? O estudante teve contato com indivíduo suspeito ou confirmado, por meio de testes laboratoriais, de ter contraído a COVID-19? Algum familiar ou o próprio estudante apresenta algum sintoma característico de COVID-19?



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.710/0001-88

9. MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS:

- Não permitir a entrada de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o estudante, que deve aguardar em sala isolada e segura;
- Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- Se houver mais de um estudante sintomático, respeitar o distanciamento de 1m e mantê-los na sala isolada e segura. Após a desocupação da sala, mantê-la arrejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por 2 horas, para possibilitar a dissipação da aerossolização;
- Registrar as informações do caso suspeito e/ou confirmado;
- Se um professor ou outro servidor ou estudante testar positivo para COVID-19, o Comitê de Monitoramento da unidade deverá rastrear todas as pessoas dentro da escola que estiveram a menos de um metro desse servidor por pelo menos 15 minutos e recomendar que procurem uma Unidade Básica de Saúde para atendimento e orientações, promovendo os respectivos registros.

10. CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS ENTRE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA ESCOLA:

- Os estudantes e profissionais da educação que apresentarem sintomas deverão ser orientados a:
 1. Buscar uma Unidade de Saúde para orientações sobre avaliação e conduta;
 2. Manter isolamento domiciliar, conforme prescrição médica. Após esse período, o estudante ou o profissional da educação poderá voltar às atividades presenciais;
 3. Estudantes e profissionais de educação cujo diagnóstico de COVID-19 der negativo podem voltar imediatamente às atividades, antes do período determinado na prescrição médica.
- Se um estudante testar positivo para COVID-19, encaminhará cópia de seu exame à escola e todos os estudantes da turma a qual pertence deverão ficar em quarentena por 14 dias e não frequentar a escola, devendo ter atividades remotas. Durante referido período o docente/regente da respectiva turma atuará na unidade escolar prestando atendimento remoto aos alunos;
- Se um docente/regente de turma testar positivo para COVID-19, é obrigatório encaminhar à escola, junto com o resultado de seu exame, atestado médico prescrevendo a quantidade de dias de afastamento profissional. Nesse caso, todos os estudantes da turma a qual pertence deverão ficar em quarentena pelo período descrito no atestado do profissional e não frequentar a escola, devendo ter atividades remotas;
- Nos casos em que só há suspeita, a turma poderá frequentar a escola, pois há outras infecções respiratórias que se assemelham aos sinais e sintomas de COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-82

PORTARIA SME Nº. 006/2022

Dispõe sobre alteração do item 10, do Anexo I, da Portaria SME nº. 021/2021, que dispõe sobre o retorno integral das turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental presenciais nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que as crianças a partir de 5 (cinco) anos de idade estão incluídas no Plano Nacional de Imunização (PNI);

CONSIDERANDO que as crianças a partir de 5 (cinco) anos de idade utilizam a máscara facial como item obrigatório durante a permanência na escola, nos termos dos Protocolos Sanitários da Educação (1º Semestre de 2022/1ª Edição-fevereiro), expedido pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 2º, da Resolução SEDUC nº. 09, de 28/01/2022, que impõe a todas as instituições de ensino que funcionam no território estadual a adoção dos Protocolos Específicos para o Setor da Educação (1º Semestre de 2022/1ª Edição-fevereiro);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.597, de 26 de março de 2021, que reconheceu como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino;

CONSIDERANDO que a medida de quarentena, disciplinada no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, não está em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2022 nos planos de ensino da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº. 02/2021, de 05/08/2021, que classifica no art. 1º "o retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação nacional, ação educacional prioritária, urgente e, portanto, imediata";

CONSIDERANDO o contido na Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 27/01/2022, que esclarece que "1. o retorno presencial às aulas e atividades educacionais deve ser a prioridade do país em relação à educação nacional de todos os níveis, considerando os déficits de aprendizagem constatados desde o ano de 2020";

CONSIDERANDO que Resolução CNE/CP nº. 02/2021 e, especificamente no item 2.1 da Nota do CNE/2022, fica orientado que "Os sistemas de ensino estabelecerão critérios para a tomada de decisão acerca da necessidade de suspensão temporária da presencialidade, mesmo que de forma parcial, bem como de eventual realização de nova gestão do calendário, sobretudo no que concerne à sua forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares";



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-82

CONSIDERANDO que, na rede municipal de ensino, somente a faixa etária de 4 meses a 4 anos e 11 meses não está incluída no PNI e que o uso de máscara facial é definido como recomendado pelos Protocolos Específicos para o Setor da Educação (1º Semestre de 2022/1ª Edição-fevereiro).

RESOLVE:

ART. 1º – O item 10, do Anexo I, da Portaria SME nº. 021/2021, que dispõe sobre o retorno integral das turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental presenciais nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino, passa a vigorar na seguinte conformidade:

"ANEXO I
Protocolos Sanitários da Rede Municipal de Ensino de Birigui

[...] 10. CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS ENTRE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA ESCOLA:

10.1 – Os estudantes e profissionais da educação que apresentarem sintomas deverão ser orientados a:

1. Buscar uma Unidade de Saúde para orientações sobre avaliação e conduta;
2. Manter isolamento domiciliar, conforme prescrição médica. Após esse período, o estudante ou o profissional da educação poderá voltar às atividades presenciais;
3. Estudantes e profissionais de educação cujo diagnóstico de COVID-19 der negativo podem voltar imediatamente às atividades, antes do período determinado na prescrição médica.

10.2 – Turmas de Educação Infantil (4 meses a 4 anos e 11 meses) enquanto não forem incluídas no Plano Nacional de Imunização (PNI) e tiverem o uso de máscara facial como item "recomendado" no ambiente escolar:

1. Se um estudante testar positivo para COVID-19, encaminhará cópia de seu exame à escola e todos os estudantes da turma a qual pertence deverão ficar em quarentena por 7 dias ou pelo prazo estipulado em atestado médico e não frequentar a escola, devendo ter atividades remotas. Durante referido período o docente/regente da respectiva turma atuará na unidade escolar prestando atendimento remoto aos alunos;
2. Se um docente/regente de turma testar positivo para COVID-19, é obrigatório encaminhar à escola, junto com o resultado de seu exame, atestado médico prescrevendo a quantidade de dias de afastamento profissional. Nesse caso, todos os estudantes da turma a qual pertence deverão ficar em quarentena pelo período descrito no atestado do profissional e não frequentar a escola, devendo ter atividades remotas.

10.3 – Turmas de Educação Infantil (5 anos completos) e de Ensino Fundamental (6 anos em diante), incluídas no Plano Nacional de Imunização (PNI) e que utilizam máscara facial como item "obrigatório" no ambiente escolar:

1. Se um estudante testar positivo para COVID-19, encaminhará cópia de seu exame à escola e deverá ficar em isolamento por 7 dias ou pelo prazo estipulado em atestado médico e não frequentar a escola, devendo ter atividades remotas. Durante referido período, os demais alunos continuarão a ter atividades presenciais com o docente/regente da respectiva turma;
2. Se um docente/regente de turma testar positivo para COVID-19, é obrigatório encaminhar à escola, junto com o resultado de seu exame, atestado médico prescrevendo a quantidade de dias de afastamento profissional. Nesse caso, o profissional deverá ficar em isolamento pelo período descrito no atestado médico e sua turma continuará a ter atividades presenciais com um docente ACT-Eventual ou ACT-Contratado, a depender da extensão ou não de seu quadro médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.719/0001-60

ART. 2º – Os alunos pertencentes a turmas a partir 5 anos completos que se encontram suspensas na data de publicação desta Portaria, ficam autorizados a retornar às atividades presenciais a contar de 17 de fevereiro de 2022, desde que não apresentem sintomas, suspeita ou diagnóstico positivo para COVID-19.

Parágrafo Único – No caso previsto no *caput* o docente/regente titular reassumirá as atividades escolares presenciais junto à turma e, na impossibilidade por diagnóstico positivo de COVID-19, as unidades escolares providenciarão a convocação de docente ACT, conforme estabelecido no item 10.3, do Anexo 1, da Portaria SME nº. 021/2021, ora alterado.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Birigui, 16 de fevereiro de 2022.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

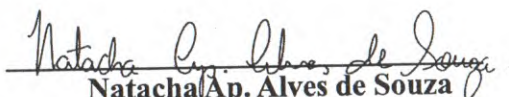
CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: **EMEI “PROFESSOR ODUVALDO DOSSI”**

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
PRÉ I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-
PRÉ II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-
MATERNAL II B	Tarde	Suspensa	() Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá: 0	16/02/2022	21/02/2022
PRÉ I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-
PRÉ II B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-

Birigui, 16 de fevereiro de 2022.


Natacha Ap. Alves de Souza
RG: 48.337.528-7
Diretora de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: **EMEI “PROFESSOR ODUVALDO DOSSI”**

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
PRÉ I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-
PRÉ II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-
MATERNAL II B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-
PRÉ I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-
PRÉ II B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	-	-

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Natasha C. Ribeiro de Souza
Ass. Diretor(a)



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM PROFª ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I A	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I B	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I C	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II A	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II B	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II C	tarde	Não suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	10/02	19/02
1º A	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º B	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º C	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º A	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º B	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º C	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º D	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º A	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º B	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º C	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º A	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º B	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

de

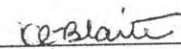


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4° C	tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5° A	manhã	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5° B	manhã	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5° C	tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5° D	tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Termo I	noite	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Termo II	noite	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Diretor(a)

Wanda Capellari C. Blaise

RG: 13.283389 X/SF

Diretora de Escola



Prefeitura Municipal de Birigui

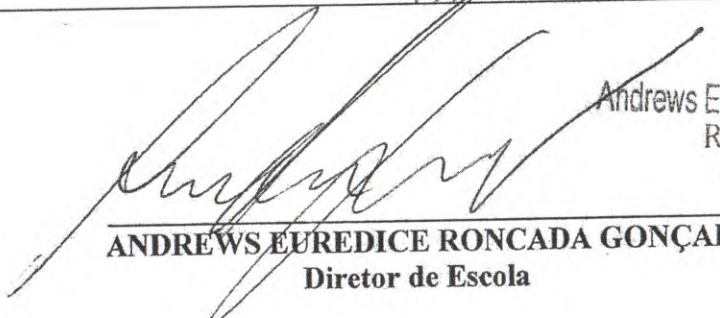
CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM PROFª DARCY GARCIA GAVIRA

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Maternal II	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --		
Pré I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I C	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	15/02/2022	21/02/2022
Pré I D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES
Diretor de Escola

Andrews Euredice Roncada Gonçalves
RG: 42.822.239-0
Diretor de Escola



Nome da U.E: EM "PROFESSOR DARIO ANGELO TANTIN"

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Juliana Xavier Moimás
RG: 32.987.642-9
Diretora de Escola

Ass. Diretor(a)

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM Dirce Spínola Najas

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I IC	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º A	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	15/02/2022	21/02/2022
1º B	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	18/02/2022
1º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º D	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	18/02/2022
2º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º B	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	15/02/2022	20/02/2022
2º C	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 01	Aguardando resultado	
2º E	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

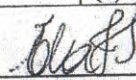


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3º D	Tarde	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
3º E	Tarde	Não suspensa	☒ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:	Aguardando resultado	
4º A	Manhã	Não suspensa	☒ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:	Aguardando resultado	
4º B	Manhã	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
4º C	Tarde	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
5º A	Manhã	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
5º B	Manhã	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
5º C	Tarde	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
5º D	Tarde	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Diretor(a)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: E.M. Doutor Gama

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
Pré I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
Pré II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
Pré II B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
Pré II C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
1º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
1º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
1º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
1º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
2º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
2º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
2º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
2º D	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	15/02/2022	18/02/2022
3º A	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	19/02/2022
3º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
3º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
3º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
4º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----

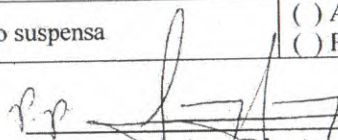


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4° B	Manhã	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
4° C	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
4° D	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
5° A	Manhã	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
5° B	Manhã	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
5° C	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
5° D	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
5° E	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Liana Ap. de Oliveira
Ass. Diretora
RG: 32.470.800-2
Coordenadora Pedagógica

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: E. M profª Geni Leite da Silva

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
PRÉ I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
PRÉ I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
PRÉ II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
1º ANO A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
1º ANO B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
1º ANO C	Tarde	SUSPensa	() Aluno: 01 () Professor: 01	11/02/2022	17/02/2022
1º ANO D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
2º ANO A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
2º ANO B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
2º ANO C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
2º ANO D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
3º ANO A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
3º ANO B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
3º ANO C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 14.151.712/0001-80

3º ANO D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
4º ANO A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
4º ANO B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
4º ANO C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
4º ANO D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
5º ANO A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
5º ANO B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
5º ANO C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		
5º ANO D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno
RG: 25.095.830-2
Diretora de Escola



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 - COVID-19

Nome da U.E: EM " PROFª IZABEL BRANCO"

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
1º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --	----	----
1º B	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
1º C	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
1º D	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
1º E	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
2º A	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
2º B	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
2º C	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
2º D	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
2º E	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
3º A	Manhã	SUSPensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	16/02	24/02
3º B	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
3º C	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
3º D	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
3º E	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
4º A	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
4º B	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
4º C	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----

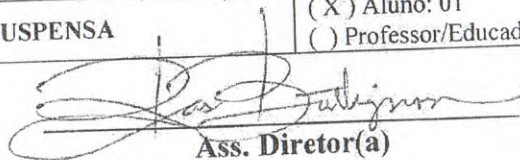


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4° D	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
4° E	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
4° F	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
5° A	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
5° B	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
5° C	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
5° D	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	----
5° E	Tarde	SUSPENSA	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	12/02	20/02

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Diretor(a)

PAULO ALBERTO DOS S. BUTTIGNON
RG 40.051.468-0/SSP/SP
Diretor de Escola



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM JOSÉ SEBASTIÃO VASQUES CALÇADA

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
PRÉ I A	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 (X) Professor/Educador/Babá: 1	14/02/2022	21/02/2022
1º A	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	20/02/2022
PRÉ I C	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	22/02/2022
1º C	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 1 (X) Professor/Educador/Babá: 1	14/02/2022	22/02/2022
4º B	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá:	15/02/2022	20/02/2022
PRÉ I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
PRÉ II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
PRÉ II B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º A	Manhã		() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º C	Tarde		() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º A	Manhã		() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º B	Manhã		() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º C	Tarde		() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
EJA	Noite		() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Nathalia Ap. Burgarelli Costa

Diretora de Escola

RG: 48.871.056-X

Ass. Diretor(a)

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM. Professora Leonor Chalm Cury

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
Pré I I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	----	----
Pré II B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
1ºA	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
1ºB	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
2ºA	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
2ºB	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
3ºA	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
3ºB	Manhã	suspensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá: ---	11/02/2022	16/02/2-22
4ºA	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
4ºB	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
5ºA	Manhã	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
5ºB	Manhã	suspensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá: ---	13/02/2022	19/02/2022
Pré I B	Tarde	suspensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá: ---	13/02/2022	19/02/2022
Pré I C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
Pré II C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: ---	----	----
1ºC	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	----	----
1ºD	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	----	----



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.716/0001-80

2°C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
2°D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
3°C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
3°D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
4°C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
4°D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
5°C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----
5°D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: --- () Professor/Educador/Babá: --	-----	-----

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Diretor(a)
Bruna Graziela de O. Maurício
RG 12.713.363-4
Diretora de Escola

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.g



Prefeitura Municipal de Birigui

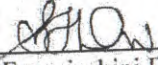
CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM Prof. Luciano Augusto Canellas

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º ano A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º ano B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º ano A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º ano B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º ano A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º ano B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º ano A	Integral	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	20/02/2022
4º ano B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º ano A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º ano B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Suélen Francischini D. Narciso
RG 44.567.964-5
Diretora de Escola



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 05.154.718/0001-00

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM PROF^a LUCINDA ARAÚJO PEREIRA GIAMPIETRO

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19/ Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I A	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá: --	14/02/2022	20/02/2022
Pré I B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II B	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:--	14/02/2022	18/02/2022
Pré II C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4º C	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º A	Manhã	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º B	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º C	Tarde	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Ass. Diretor(a)

Silvana Verza de Andrade

RG: 23.714.692-7

DIRETORA DE ESCOLA



Prefeitura Municipal de Birigui
Cidade de São João do Rio Preto

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM PROFESSORA NAYR BORGES PENTEADO

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
1º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --	-	-
1º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
1º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
2º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
2º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
2º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
2º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
3º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
3º B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
3º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
4º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
4º B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
4º C	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá:	13/02/2022	22/02/2022
5º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
5º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
5º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Márcia
Ass. Diretor(a)

Márcia Dias dos S. Fernandes
Diretora de Escola



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 - COVID-19

Nome da U.E: ESCOLA MUNICIPAL "ROBERTO CLARK"

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não-suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19/ Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I "A"	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá: --	15/02/2022	20/02/2022
Pré I "B"	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 02 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem: 11/02/2022	15/02/2022
Pré II "A"	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 02 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem: 10/02/2022	16/02/2022
1º Ano "A"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
1º Ano "B"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá::	*****	*****
1º Ano "C"	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 02 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem: 11/02/2022	17/02/2022
1º Ano "D"	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
2º Ano "A"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
2º Ano "B"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
2º Ano "C"	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem: 11/02/2022	17/02/2022
2º Ano "D"	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
2º Ano "E"	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
3º Ano "A"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
3º Ano "B"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
3º Ano "C"	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
3º Ano "D"	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem:	17/02/2022



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 45.151.718/0001-80

				11/02/2022	
3º Ano "E"	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
4º Ano "A"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
4º Ano "B"	Manhã	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem: 10/02/2022	16/02/2022
4º Ano "C"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
4º Ano "D"	Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem: 13/02/2022	20/02/2022
4º Ano "E"	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
5º Ano "A"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
5º Ano "B"	Manhã	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****
5º Ano "C"	Tarde	Suspensa	(02) Aluno: () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022 Data da Testagem: 11/02/2022	20/02/2022
5º Ano "D"	Tarde	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	*****	*****

Obs: Muito embora a suspensão das aulas presenciais nas salas tenham se dado em 14/02/2022, temos anterior a Portaria SME 004/2022, casos positivos nas salas, por isso o retorno com datas tão próximas.

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Solange Pereira Bergamaschi Sazima
Diretora de Escola
R.G. 12.862.447-4



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: E. M. PROFESSORA RUTH PINTÃO LOT

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
PRÉ I - A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
PRÉ I - B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
PRÉ II - A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
PRÉ II - B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
1º ANO - A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
1º ANO - B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
1º ANO - C	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
2º ANO - A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
2º ANO - B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
3º ANO - A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
3º ANO - B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
3º ANO - C	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
4º ANO - A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
4º ANO - B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
5º ANO - A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
5º ANO - B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-
5º ANO - C	Manhã	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	-	-

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Secretária

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: E.M. PROFESSORA TERESINHA BOMBONATI

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I "A"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --		
Pré I "B"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II "A"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II "B"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º Ano "A"	manhã	suspensa	(X) Aluno: 02 () Professor/Educador/Babá:	11/02/2022	17/02/2022
1º Ano "B"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º Ano "A"	manhã	suspensa	() Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	11/02/2022	17/02/2022
2º Ano "C"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º Ano "A"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º Ano "B"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º Ano "A"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º ano "B"	manhã	suspensa	(x) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	11/02/2022	17/02/2022
5º Ano "A"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º Ano "B"	manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Sandra C. Ferrari de Paula

RG: 28.382.779 - 8

DIRETORA DE ESCOLA

Ass. Diretor(a)

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: E.M. PROFESSORA TERESINHA BOMBONATI

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I "C"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --		
Pré I "D"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II "C"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II "D"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º Ano "C"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º Ano "D"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º Ano "E"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º Ano "D"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º Ano "E"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º Ano "C"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º Ano "D"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º Ano "C"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º ano "D"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º Ano "C"	tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º Ano "D"	tarde	suspensa	(x) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	08/02/2022	14/02/2022

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Sandra C. Ferrari de Paula
RG/ 28.382.779 - 8
DIRETORA DE ESCOLA
Ass. Diretor(a)

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: EM PROFª. YVONNE MIRAGAIA PERUZZO

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Pré I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --		
Pré I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I D	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
1º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º C	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
2º E	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
3º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
4º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º C	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: () Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
5º D	Tarde	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Rafael Monteiro de Freitas

RG: 45.942.420-8

Diretor de Escola

Ass. Diretor(a)



Prefeitura Municipal de Birigui

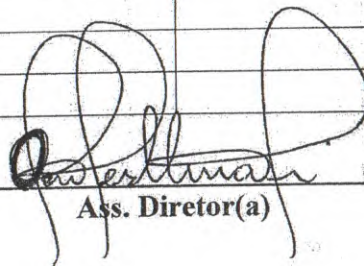
CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: Centro de Educação Infantil “Ana Souto Trevisan”

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Berçário I	Integral	Não suspensa	() Aluno: -- () Professor/Educador/Babá: --	--	--
Berçário II	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal I	Integral	SUSPENSA	(X) Alunos: 03 () Professor/Educador/Babá:		
Maternal II	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Diretor(a)

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI ANTHERO DOS SANTOS

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Berçário I	Integral	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --		
Berçário II A	Integral	SUSPensa	(X) Aluno: 01 aluno / (02) investigação () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	18/02/2022
Berçário II B	Integral	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal I A	Integral	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal I B	Integral	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal II A	Integral	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal II B	Integral	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal II C	Integral	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br

Ass. Diretor(a)

Márcia Sanches Mestriner
R.G.6.077.552
Diretora de CEI



Prefeitura Municipal de Birigui

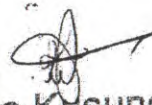
CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI “BELLA CLARK SOARES”

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Bercário 1 e 2	Integral	suspensa	() Aluno: 01 (X) Professor/Educador/Babá: --	06/02	10/02
Maternal 1	integral	suspensa	(X) Aluno: () Professor/Educador/Babá:	04/02	11/02
Maternal 2	integral	não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
Pré 1	integral	suspensa	(X) Aluno: () Professor/Educador/Babá:	06/02	13/02
Pré 2	integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Karolyne Kusunoki

Diretora de CEI
Ass. Diretor(a)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI “DIONÍSIA MIRAGAIA CARMINE” – “DONA DIÚNA”

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Berçário I “A”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Berçário II “C”	Integra	Suspensa	(01) Aluno: (00) Professor/Educador/Babá:	15/02/2022	21/02/2022
Berçário II “E”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal I “A”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal I “C”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal I “E”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal II “A”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Maternal II “C”	Integra	Suspensa	(01) Aluno: (00) Professor/Educador/Babá:	03/02/2022	16/02/2022
Maternal II “E”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I “A”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I “B”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I “C”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I “D”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré I “E”	Integra	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pré II "A"	Integra	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II "B"	Integra	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II "C"	Integra	Suspensão	(02) Aluno: (01) Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	20/02/2022
Pré II "D"	Integra	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
Pré II "E"	Integra	Não suspensão	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Isabel Cristina Rigo Pompeu
IZABEL CRISTINA RIGO POMPEU

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui
RUA DO COMENDADOR JOSE DE OLIVEIRA, 100

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA FM 16/02/2022 - COVID-19

Nome da U.E.: CFI ENRIQUETA FERREIRA

Turnos	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de COVID-19 / Quantidade	Data de início de Suspensão	Data de término da Suspensão
Berçário I A	Integral	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0		
Berçário II A	Integral	Suspensa	(x) Aluno: 02 (x) Professor/Educador/Babá: 01	14/02/2022	20/02/2022
Maternal I A	Integral	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0		
Maternal II A	Integral	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0		
Fvê I A	Integral	Suspensa	() Aluno: 0 (x) Professor/Educador/Babá: 01	16/02/2022	22/02/2022
Pré I B	Integral	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0		
Pré II A	Integral	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0		

Birigui, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Sampaio

R.G. 32.438.692-8

Ass. Diretor (a)

Diretora de CFI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI FÁTIMA HAMUD NAKAD

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
B I A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	----	-----
Berçário II A	Integral	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 01	07/02/2022	11/02/2022
B II B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
Maternal I A	Integral	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	18/02/2022
Maternal I B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----
Maternal II A	Integral	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 01	05/02 /2022	10/02/2022
Maternal II B	Integral	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-----	-----

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Walquiria V. G. Carvalho
RG 30.576.830-x
Diretora de CEI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 43.181.718/0001-85

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI "Maria Bruder Camargo"

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término Suspensão
Berçário Multisseriado	Integral	Suspensa	() Aluno: 0 (x) Professor/Educador/Babá: 03	02/02	15/02
Maternal I - A	Integral	Suspensa	(x) Aluno: 01 (x) Professor/Educador/Babá: 01	14/02	20/02
Maternal I - B	Integral	Suspensa	(x) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá: 0	05/02	18/02
Maternal II - A	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
Maternal II - B	Integral	Suspensa	(x) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá: 0	12/02	20/02

Karlliny Martins da Silva

RG: 40.004.866-8

Diretora de CEI

Ass. Diretor(a)

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.748/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E.: CEI MARIA DEVECHIO MIGLIORINI

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Berçário I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Berçário I A	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Berçário II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Berçário II A	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Berçário II B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Berçário II B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal I A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal I A	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal I B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal I B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal II A	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal II A	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal II B	Manhã	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
Maternal II B	Tarde	Não suspensa	() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
			() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0	X	X
			() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0		
			() Aluno: 0 () Professor/Educador/Babá: 0		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br

Ass. Diretor(a) *Luciana*

Vivian Naranjo de Oliveira

RG: 30.189.595 - 8

Diretora de CEI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-63

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI Pulcina Moutinho Gonçalves

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
B I e II Multisseriada	Integral	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 01	14/02/2022	20/02/2022
B II A	Integral	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
M I A	Integral	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
M I B	Integral	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
M II A	Integral	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
M II B	Integral	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
M II C	Integral	Não Suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Ass. Diretor(a)

Evandro de Deus Souza

RG: 40.421.143-4

Diretor de CEI



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI APARECIDA CLÁURIA BEARARI BENASSE

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
B I A	Integral	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá: --		
B II A	Integral	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
B II B	Integral	SUSPensa	☒ Aluno: ☒ Professor/Educador/Babá:	14/02	18/02
M I A	Integral	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
M I B	Integral	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
M II A	Integral	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
M II B	Integral	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
M II C	Integral	Não suspensa	☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		
			☐ Aluno: ☐ Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 16 de fevereiro de 2022.

Cristina Dias Moreira Fernandes
Cristina Dias Moreira Fernandes
RG: 30.800.431-0

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: C.E.I “ROTARY”

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Berçário (misto)	Integral	Não suspensa (OBS: A servidora testou positivo no dia 02/02 e não teve contato com alunos, sendo assim, não houve necessidade de suspender a aula).	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 1 Educadora	02/02	13/02
Maternal I	Integral	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 1 Educadora	09/02	15/02
Maternal II	Integral	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 1 Babá	08/02	14/02
Maternal II	Integral	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 1 Babá	11/02	16/02

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Graziele R. Neves Baretta
Ass. Diretor(a)

Graziele R. Neves Baretta
RG: 32.519.748-9
Diretora da CEI

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

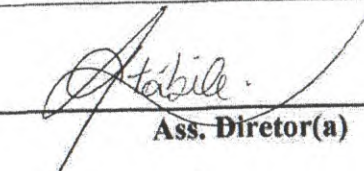
CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: Centro de Educação Infantil Carmen Najas Camargo

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Berçário I	Integral	Suspensa	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá:	10/02/2022	19/02/2022
Berçário II	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
Maternal I	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
Maternal II – A	Integral	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 01	14/02/2022	22/02/2022
Maternal II - B	Integral	Não suspensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Diretor(a)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI DILMA GUIMARÃES AZEVEDO

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
BERÇÁRIO I	INTEGRAL	SUSPENSA	(X) Aluno: 01 () Professor/Educador/Babá: --	14/02	20/02
BERÇÁRIO II	INTEGRAL	NÃO SUSPENSA	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
MATERNAL I	INTEGRAL	NÃO SUSPENSA	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
MATERNAL II	INTEGRAL	NÃO SUSPENSA	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br

Michelle C. Parreira

MICHELLE CRISTINA PARREIRA – Coordenadora Pedagógica

MONITORAMENTO DAS SALAS DE ALTA EM 15/02/2022 - COVID-19

Prefeitura Municipal de Curitiba



D.E. CILDONA FRANCISCA CAPRISTE SCARCO

Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Casos (Positivos) de Covid-19	Quantidade	Tempo de espera da suspensão
Período I	Suspensa	(X) Alunos: 04	(X) Professor/Educador/Babá: 0	12/02 a 18/02
Período II	Não Suspensa	() Alunos: 0	() Professor/Educador/Babá: 0	---
Período III	Não Suspensa	() Alunos: 0	() Professor/Educador/Babá: 0	---
Período IV	Não Suspensa	() Alunos: 0	() Professor/Educador/Babá: 0	---
Período V	Não Suspensa	() Alunos: 0	() Professor/Educador/Babá: 0	---
Período VI	Não Suspensa	() Alunos: 0	() Professor/Educador/Babá: 0	---
Período VII	Não Suspensa	() Alunos: 0	() Professor/Educador/Babá: 0	---

15 de fevereiro de 2022

Ass. Diretor(a)

Aluete Lima de Oliveira
Coordenadora Pedagógica



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI JOSEFINA GONÇALVES SILVA

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
BERÇÁRIO I	INTEGRAL	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá: --		
BERÇÁRIO II	INTEGRAL	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
MATERNAL I	INTEGRAL	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
MATERNAL II	INTEGRAL	SUSPensa	(2) Aluno: (2) Professor/Educador/Babá:	14/02/2022	20/02/2022
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Ass. Diretor(a)

Devolver no email smesupervisao@birigui.sp.gov.br



MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 – COVID-19

Nome da U.E: CEI LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Turmas	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
Maternal I A	Manhã/ Tarde	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 01	09/02	19/02
Maternal I B	Manhã /Tarde	Suspensa	(X) Aluno: 01 (X) Professor/Educador/Babá: 01	09/02	19/02
Maternal II A	Manhã /Tarde	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 01	08/02	18/02
Maternal II B	Manhã /Tarde	Suspensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 02	08/02 11/02	18/02 20/02
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		
			() Aluno: () Professor/Educador/Babá:		

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.

Ass. Diretor(a)

[Assinatura]
CEI LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ 61.100.600/0001-53
RUA LORREIA, 242 - BIRIGUI - SP



Prefeitura Municipal de Birigui

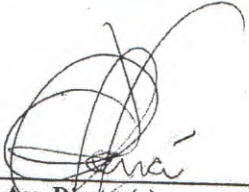
CNPJ 46.151.715/0001-80

MONITORAMENTO DAS SALAS DE AULA EM 15/02/2022 - COVID-19

Nome da U.E: CEI DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

Turmas (Preencher todas)	Período	Situação (suspensa / não suspensa)	Caso(s) Positivo(s) de Covid-19 / Quantidade	Data de início da Suspensão	Data de término da Suspensão
BERÇÁRIO I A	INTEGRAL	NÃO SUSPensa	(-) Aluno: - (-) Professor/Educador/Babá: -	-	-
BERÇÁRIO I B	INTEGRAL	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
BERÇÁRIO II A	INTEGRAL	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
BERÇÁRIO II B	INTEGRAL	SUSPensa	(X) Aluno: 1 (X) Professor/Educador/Babá: 1	11/02/22	18/02/22
MATERNAL I A	INTEGRAL	SUSPensa	(X) Aluno: 2 (-) Professor/Educador/Babá:	11/02/22	18/02/22
MATERNAL I B	INTEGRAL	NÃO SUSPensa	() Aluno: () Professor/Educador/Babá:	-	-
MATERNAL I C	INTEGRAL	SUSPensa	(-) Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 1	11/02/22	18/02/22
MATERNAL II A	INTEGRAL	SUSPensa	() Aluno: (X) Professor/Educador/Babá: 2	11/02/22	18/02/22
MATERNAL II B	INTEGRAL	SUSPensa	(X) Aluno: 2 (-) Professor/Educador/Babá:-	11/02/22	18/02/22
MATERNAL II C	INTEGRAL	SUSPensa	(X) Aluno: 1 () Professor/Educador/Babá:	14/02/22	18/02/22

Birigui, 15 de fevereiro de 2022.


Ass. Diretor(a)
Geraido José Doná
Diretor Adm/Financeiro
RG: 12.668.186